



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 359/2014

Data: 21.11.2014

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 101/2014, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 205/2014, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2013005993,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 101/2014 de 20 de novembro de 2014, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 205/2014, conforme a seguir:

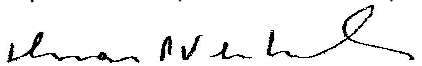
➤ **requerimento nº 4795/2014 de 10/11/2014**, da parte do Sr. Emerson José do Nascimento, CPF sob o nº 017.630.399-51 Rg. 6.381.822-4 SSP/PR, produtor rural, residente na colônia C Serra Maracajú, Zona Rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, Estrada para Maracajú dos Gaúchos s/n, Lote rural nº 526 Matrícula nº 1.486 da Gleba 4ª colônia C Serra Maracajú, com área total de 60.500 metros quadrados, ou 2,50 hectares, requer o BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 40 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY sendo R\$ 28,60 cada dose totalizando R\$ 1.144,00 para a prática de inseminação artificial, visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais). **DEFERIDO.**

➤ **requerimento nº 4318/2014 de 29/09/2014**, da parte do Sr. Alex Maurício Zeferino, CPF sob o nº 075.575.419-01 RG nº 11.037.854-8 SESP/PR, produtor rural, residente na Comunidade Água do Bugre, Zona Rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, Estrada Rodovia do Pacuri s/n, Lote rural nº 116-A Matrícula nº 3.972 da Gleba 4ª do plano de loteamento da Companhia Mate Larangeiras, com área total de 4,4421 alqueires paulista, requer o BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 22 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA (ATALI TITA) sendo R\$ 34,06 cada dose totalizando R\$ 749,32 e BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 22 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY sendo R\$ 28,60 cada dose totalizando R\$ 629,20, sendo total geral do benefício R\$ 1.378,52, para a prática de inseminação artificial, visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 1.378,52 (um mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **DEFERIDO.**

➤ **requerimento nº 3374/2014 de 14/08/2014**, da parte da Sra. Silvana Graciano Maciak, CPF sob o nº 968.984.539-04 RG nº 6.543.609-4 SESP/PR, produtor rural, residente na Comunidade de Maracaju dos Gaúchos, Zona Rural do município de Guaíra, Estado do Paraná, Estrada Maracaju s/n, Lote rural nº 37 Matrícula nº 8.336 da Gleba 3ª do plano de loteamento da Companhia Mate Larangeiras, com área total de 96.800,00 metros quadrados, ou 9,6 alqueires paulista, requer o BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 42 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA (ATALI TITA) sendo R\$ 34,06 cada dose totalizando R\$ 1.430,52 para a prática de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 1.430,52 (um mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos). **DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10231 de 22.11.2014 – página 18 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 208 de 21.11.2014 – ano 04